



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/FACISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – COLEGIADO DO PPGMCF - UFRN,
10 de maio de 2024.

Estabelece normas específicas referentes a pedidos de mudança/troca de orientação na Unidade Associada UFRN do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPgMCF.

O Colegiado Local do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPgMCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), no uso de suas obrigações legais e estatutárias e, mediante deliberação em Colegiado, no dia 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas específicas para os casos de solicitação de mudança de orientação nos níveis de mestrado e doutorado,

RESOLVE que caso haja interesse de uma ou ambas as partes, poderá ser solicitada a mudança de orientador, a juízo do Colegiado Administrativo Local, respeitado o disposto nos regulamentos do colegiado geral do PPGMCF e da UFRN.

Art 1º. As partes envolvidas, aluno requerente, orientador e futuro orientador devem manifestar ciência e concordância através do preenchimento do formulário específico para tal.

Art 2º. A substituição do orientador requer homologação pelo Colegiado do Programa, observada a disponibilidade e aquiescência de outro orientador.

Art 3º. Tanto o discente quanto o orientador podem requerer, à Coordenação do Programa, a substituição do orientador desde que haja justificativa viável e acatada pelo Colegiado do Programa.

Natal, 10 de maio de 2024

Janine Inez Rossato
Coordenadora do PPGMCF

Lucien Peroni Gualdi
Vice-Coordenadora do PPGMCF